

*Ministério da Educação  
Instituto Nacional de Educação de Surdos*

*Boletim  
de  
Serviço*

*2016*

*08-Esp*

# *Boletim de Serviço*



BS nº 08-Esp de 17 de agosto de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - INES

PORTARIA Nº 469 DE 17 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS – INES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Ministerial nº 17, de 19/01/2015, publicada no DOU de 20/01/2015 e da competência fixada pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 323, de 08/04/2009, publicada no DOU de 09/04/2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades, constantes do processo nº 23121.001026/2016-70.

Art. 2º - Designar os servidores: **WILSON JESUS PINTO PARÓDIA**, matrícula SIAPE nº 381985, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria/RS, **SHIGEAKI UEKI HOMEM DO BRASIL ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 1087717, Agente Administrativo do quadro permanente do Ministério da Educação, **IGOR CAMPOS DE ANDRADE**, matrícula nº 2865027, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia e o servidor **PAULO FERNANDES BESSA**, matrícula nº 412293, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia, como secretário, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo precedente.

Art. 3º - Estabelecer prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO FERREIRA DE VASCONCELOS CAVALCANTI**  
**Diretor Geral**